



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br . camara@pitanga.pr.leg.br

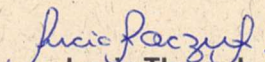
REQUERIMENTO DE FUNCIONÁRIO Nº 0089/2021

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE PITANGA – PR

Lucia Tkaczuk, servidora estatutária, no cargo de agente financeiro, tendo adquirido direito de férias regulamentares, referente ao período de 13 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro de 2020, vem requerer a transformação em pecúnia de 10 (dez) dias de suas férias vencidas.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Pitanga, 21 de outubro de 2021


Lucia Tkaczuk
Servidora

DECISÃO

Considerando o requerimento nº 89/2021, DEFIRO, com fundamento no art. 78, § 2º da Lei Orgânica, a transformação em pecúnia de 10 (dez) dias das férias da servidora.

Expeça-se Portaria determinando ao Departamento Financeiro que proceda o pagamento caso haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Pitanga, 21 de outubro de 2021.



Fabrício Duarte Holovka
Presidente